

DECRETO Nº 15675/2019

Concede Licença Maternidade à servidora Suelin Reffatti.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade à servidora **SUELIN REFFATTI**, matrícula funcional 18723-1, portadora do RG n.º 9.171.703-4/PR e do CPF/MF n.º 050.478.219-35, ocupante do cargo de provimento temporário (PSS) de *Professora de Educação Infantil com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós*, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/CMEI Camila e Escola Municipal Lonny Lange, no período de 20 de agosto a 19 de dezembro de 2019, com base nas Leis 1551/2010 e 1875/2014.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20 de agosto de 2019.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de
agosto do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de
emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se